



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.160 – Ano X– 21/05/2024 – Pág.1

SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO

ATO Nº 006/2024- SEMAD

Nomeia Comissão Processante para as finalidades previstas no Art. 8º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 1.790/2022, de 02-09-2022, visando a apurar eventual descumprimento de contrato - ARP/cláusulas do edital por parte de fornecedor em face da não entrega de mercadorias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IGARATINGA (MG), no exercício de suas funções e, considerando eventual descumprimento de contrato - ARP/cláusulas do edital pela empresa **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.075.109/0001-00, oriundo do Processo Licitatório nº 144/2023, Pregão nº 59/2023, ata de Registro de Preço nº 56/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 1.790/2022, de 02 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem Comissão Processante respectiva:

- 1) Robson Gonçalves Nogueira - Presidente
- 2) Emanuella Carolina da Silva - Membro
- 3) Edvânia Ferreira Amaral da Silva - Membro

Art. 2º - Caberá à Comissão, nos termos Decreto acima mencionado, apurar eventuais responsabilidades por parte da empresa e, confirmados ilícitos ou descumprimento contratual, instaurar o respectivo Processo Administrativo em desfavor da mesma.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Igaratinga (MG), 21 de Maio de 2024.

WELINTON GOMES DE LIMA

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do primeiro aditivo, empresa **ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI**. Fica ajustado o valor de **R\$19.161,95 (dezenove mil, cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, um percentual aproximado de 24,20%, totalizando o valor do contrato em **R\$98.347,05**, embasamento legal do nos art. 65, I, b, Parágrafo Primeiro da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga, 21 de maio de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal